



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 499, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Concede férias regulares a Silvana Elizabeth Santiago Gonçalves.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **31/1/2024 a 1/2/2025**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Silvana Elizabeth Santiago Gonçalves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **17/8/2026 a 15/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

período de **3/1/2025 a 2/1/2026**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Inês Oliveira da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 1/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 20 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 496, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR SAMUEL DOS SANTOS
FERREIRA**

Conceder férias regulares ao servidor Samuel dos Santos Ferreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/11/2024 a 30/10/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Samuel dos Santos Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 1/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 20 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 497, DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS
REGULARES A SILMARA CRISTINA PORFIRIO TINAN.**

Concede férias regulares a Silmara Cristina Porfirio Tinan.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **28/1/2025 a 28/1/2026**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Silmara Cristina Porfirio Tinan**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 22/8/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 498, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR GENEBALDO ALVES FERREIRA.**

Conceder férias regulares ao servidor Genebaldo Alves Ferreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2025 a 31/3/2026**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Genebaldo Alves Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **5/8/2026 a 3/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 20 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 499, DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS
REGULARES A SILVANA ELIZABETH SANTIAGO
GONÇALVES.**

Concede férias regulares a Silvana Elizabeth Santiago Gonçalves.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **31/1/2024 a 1/2/2025**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Silvana Elizabeth Santiago Gonçalves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **17/8/2026 a 15/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 20 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.